



Resolução Sicoob CredMetal

176

ADESÃO A NORMATIVOS SISTÊMICOS

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva da COOPERATIVA DE CRÉDITO SICOOB CREDMETAL por deliberação ocorrida na reunião realizada no dia 27 de outubro de 2025, com fulcro nos artigos do Estatuto Social, em atendimento aos atos normativos do CCS Sicoob e do Sicoob Central CECRESP, com vistas à observância dos princípios da eficiência, da economicidade, da utilidade e necessidade de obedecer às exigências estabelecidas, tomam conhecimento e aprovam as atualizações e adesões:

Art. 1º - Alteração do cálculo do Patrimônio de Referência PR para segmento 5, contemplando as novas contas contábeis, em acordo a CCI 1.618;

Art. 2º - Prorrogação do Pacto Sistêmico de Estratégia, em acordo a CCI 1.626;

Art. 3º - Atualiza o Manual de Câmbio/Operações de Crédito, cfe. circular CCS 1.548;

Art. 4º - Alteração do Capítulo 4 do Título 10, das Condições Operacionais Básicas do Sicoob, em acordo a Circular CCS 1.544;

Art. 5º - Atualiza o Estatuto Padrão do Sicoob para as Cooperativas Centrais e singulares, com prazo para adoção até Assembleia Geral Ordinária de 2026, em acordo a Resolução CCS 368;

Art. 6º - Institui o Manual de Classificação de Informação e revoga o Manual de Instruções Gerais (MIG) - classificação da informação, em acordo a Circular CCS 1.537;

Art. 7º - Esta resolução entre em vigor nesta data.

São Paulo, 27 de outubro de 2025.

Diretoria Executiva


MAURO LOBIANO PARRA
Diretor Operacional